

**PORTARIA N.º 327, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016**

**SÚMULA:** Dispõe sobre constituição do Equipe Técnica Municipal para Revisão do Plano Diretor do Município de Pato Bragado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica constituída Equipe Técnica Municipal para Revisão do Plano Diretor do Município de Pato Bragado, composta pelos seguintes membros:

- I – Junior Backes - Diretor do Departamento de Engenharia (Arquiteto)
- II - Johnny Marcos Wutzke – Colaborador Profissional III (Engenheiro Civil)
- III –Ademir Rogério Kirsten – Agente de Execução (Fiscal Tributário);
- IV - Marília Aparecida da Silva Luft - Colaborador Profissional I (Procurador Jurídico)

**Parágrafo único.** A Equipe Técnica será responsável por prestar suporte técnico ao Conselho de Desenvolvimento Municipal no processo de Revisão do Plano Diretor do Município, e será presidida pelo Arquiteto, senhor Junior Backes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2016.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**